



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 80520223294994

Nome original: OF 001-autenticado.pdf

Data: 17/01/2022 13:30:34

Remetente:

ARACILDA DOS SANTOS MIRANDA

Tabelionato de Protesto de Títulos - Lauro de Freitas

Tribunal de Justiça da Bahia

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 0005144-68.2017.8.16.0185.

Assunto: CERTIDÃO DE PROTESTO PARA ANEXAR AO PROCESSO 0005144-68.2017.8.16.0185 CONF  
SOLICITADO EM 14 01 2022





**Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Lauro de Freitas**  
Rua Itagibá, nº 410, Bairro Belo Horizonte  
Lauro de Freitas – Ba. Cep: 42700-000  
Tel: (71) 3026-9500

Ofício 001/2022

Lauro de Freitas 17 de janeiro de 2021

Senhora Juíza,

Por este, em cumprimento ao ofício emitido pelo Malote Digital código de rastreabilidade 81620224378028 extraído do processo 0005144-68.2017.8.16.0185 no qual consta a empresa **TECNICARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ 04.576.327/0001-67 anexamos a certidão negativa emitida em 14 de janeiro de 2022, Selo 1494.AD741048-5.

Vale ressaltar que a referida certidão foi emitida isenta de taxas.

Cordialmente,

**Bel<sup>a</sup> Aracilda dos Santos Miranda**  
**Tabeliã de Notas e Protesto**

**EXCELENTÍSSIMA JUIZA DE DIREITO LUCIANE PEREIRA RAMOS**  
2ª VARA DE FALENCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA – PROJUDI  
RUA DA GLORIA ,362, 7º ANDAR, CENTRO CIVICO  
CURITIBA/PR CEP 80.030-060

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ARACILDA DOS SANTOS MIRANDA, em segunda-feira, 17 de janeiro de 2022 13:03:08 GMT-03:00, CNS: 01.357-3 - TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÕES DE PROTESTO DE TÍTULOS/BA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL9Q A34HF ST974 VRN8U



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
RUA ITAGIBA N 410, BELO HORIZONTE, LAURO DE FREITAS-BA  
Tel: 71 30269500 / Fax: (00) 0000-0000  
TABELIÃ: ARACILDA DOS SANTOS MIRANDA

Protocolo de Certidão: 3677/2022  
Daje: 1494-002.164251

## CERTIDÃO NEGATIVA

**Nome:** TECNICARE INDUSTRIA E COMERCIO  
**Documento:** CNPJ 04.576.327/0001-67

Certifico que, revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, não consta título algum protestado da responsabilidade de **TECNICARE INDUSTRIA E COMERCIO** documento de identificação **CNPJ 04.576.327/0001-67** a constar dos 5(CINCO) ANOS anteriores à presente data.

**O referido acima é verdade e dou fé.**

Esta certidão não terá validade com emendas, rasuras ou entrelinhas.  
Esta certidão tem validade de 30 dias a contar da data de expedição.

LAURO DE FREITAS-BA, 14 de Janeiro de 2022

JESSICA SOARES MIRANDA ROCHA  
ESCREVENTE AUTORIZADA

Emol	Taxa Fisc.	FECOM	Def.	PGE	FMMPBA	Total
R\$9,95	R\$7,06	R\$2,72	R\$0,27	R\$0,39	R\$0,21	R\$20,60

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
**1494.AD741048-5**  
**VV00SA1TAZ**  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



14/01/2022 16:12:45

1/1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ARACILDA DOS SANTOS MIRANDA, em segunda-feira, 17 de janeiro de 2022 13:03:08 GMT-03:00, CNS: 01.357-3 - TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÕES DE PROTESTO DE TÍTULOS/BA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JL9Q A34HF ST974 VRN8U